



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 29 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2889

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- 1º Ato de Apostilamento ao Contrato Nº 073/2020 - J G Martins de Ipiaú - EPP.
- 1º Ato de Apostilamento ao Contrato Nº 166/2020 - Francisco Xavier Junior.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Apostilamentos**



### **Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia**

#### **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2020**

**1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2020, DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA J G MARTINS DE IPIAÚ – EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 23.454.601/0001-70.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao **CONTRATO Nº 073/2020** de 30 de janeiro de 2020, proveniente do Pregão Presencial SRP n.º 021/2019, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES I, II, IV, V E VI, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME OS LOTES NO ANEXO 1 DO EDITAL**, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a empresa **J G MARTINS DE IPIAÚ – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.454.601/0001-70, estabelecida à Rua Sete de Setembro, nº 47, Centro, Ipiáú - Bahia, CEP 45.570-000.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o **APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 073/2020** de 30 de janeiro de 2020, proveniente **do Pregão Presencial SRP n.º 021/2019**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES I, II, IV, V E VI, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME OS LOTES NO ANEXO 1 DO EDITAL**, conforme Processo Administrativo nº 132/2019, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
LUNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO / ATIVIDADE	2016	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	14	TRANSE. REC. SUS

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

### CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 29 de outubro de 2020.

### ASSESSORIA JURÍDICA

#### PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 29 de outubro de 2020.

### JURÍDICO

OAB/BA Nº:

**LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito M. de Barra do Rocha

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA**  
Secretária de Administração

**HURYCK MARINHO SIMÕES**  
Controlador

### PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 29 de outubro de 2020.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 166/ 2020

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 166/2020, DE FORNECIMENTO DE; MATERIA DE LIMPEZA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDE ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIOS, FRANCISCO XAVIER JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 32.419.490/0001-51

#### CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao **CONTRATO Nº 166/2020** de 25 de maio de 2020, proveniente da **pregão eletrônico n.º 004/2020**, para **MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a empresa **FRANCISCO XAVIER JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **32.419.490/0001-51**, estabelecida à Travessa Joaquim Lobo, nº 02 – 161 D, Centro, Jequié - Bahia, CEP 45.200-390, através da seu representante legal, o Sr. **Francisco Xavier Junior**, residente na Rua Urval Miranda, Bairro São Judas Tadeu, Jequié - Bahia, CEP 45.204-074, portador da cédula de identidade nº 792305981 SSP-BA e CPF nº 010.737.565-64, -53,

#### CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao **CONTRATO Nº 166/2019** de 25 de maio de 2020, proveniente da **pregão eletrônico n.º 004/2020**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO** conforme Processo Administrativo nº 110/2020, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.07.07	SECRETARIA MUN.DE SAÚDE-FMS
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUN.DE SAÚDE-FMS
PROJETO / ATIVIDADE	2216	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA EM SAÚDE-COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	14	REC. TRANSF.SUS

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



**Prefeitura Municipal de Barra do Rocha**  
**Estado da Bahia**

**CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 29 de outubro de 2020.

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARECER JURÍDICO:**

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 29 de outubro de 2020.

**JURÍDICO**

**OAB/BA Nº:**

**LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**

**Prefeito M. de Barra do Rocha**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA**  
Secretária de Administração

**HURYCK MARINHO SIMÕES**  
Controlador

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 29 de outubro de 2020.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196